



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

CACS FUNDEB

COMUNICADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A Presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, COMUNICA, em cumprimento das Leis Municipais nº 6.763 de 03/09/2019 e nº 7.037 de 09/09/2021, que haverá Reunião Ordinária, no dia 28 de abril de 2025, às 8h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação (Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP).

Pauta da reunião:

- Apresentação do Balancete Contábil do mês de março de 2025, para análise e assinaturas;
- Emissão do Parecer Mensal do Conselho referente a março de 2025;
- Emissão do Parecer do 1º Trimestre de 2025;
- Apresentação das folhas de pagamento, de março, dos Recursos do Fundo, para análise e assinaturas dos Conselheiros;
- Outros Assuntos.

Birigui, 16 de abril de 2025.

PATRICK PACHECO CASTILHO GARCIA
Presidente CACS-FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 889

Página 6 de 16

Sífilis no Município de Birigui para subsidiar intervenções, visando a eliminação destes agravos, como problema de saúde pública;

II. Propor medidas que possam corrigir falhas na prevenção, assistência e vigilância da transmissão vertical da sífilis e HIV no pré-natal, parto e puerpério;

III. Contribuir para o monitoramento das ações de prevenção e controle da transmissão vertical do HIV e sífilis;

IV. Promover políticas públicas que visam resguardar os direitos humanos fundamentais, o direito à saúde e seus determinantes sociais de populações afetadas diretamente pelo HIV/Aids e a sífilis;

V. Criar sistemas de tecnologia da informação para implementar a vigilância e o monitoramento dos casos de HIV e sífilis;

VI. Elaborar e divulgar relatórios semestrais.

ART. 3º. As funções dos membros do Grupo Técnico de Trabalho não serão remuneradas, sendo que as mesmas são consideradas de relevante interesse público.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as da Portaria nº 42, de 15 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de abril de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Notificações

COMUNICADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO

E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A Presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, COMUNICA, em cumprimento das Leis Municipais nº 6.763 de 03/09/2019 e nº 7.037 de 09/09/2021, que haverá Reunião Ordinária, no dia 28 de abril de 2025, às 8h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação (Rua Anhanguera, 1.155 - Jardim Morumbi - Birigui/SP).

Pauta da reunião:

- Apresentação do Balancete Contábil do mês de março de 2025, para análise e assinaturas;
- Emissão do Parecer Mensal do Conselho referente a março de 2025;
- Emissão do Parecer do 1º Trimestre de 2025;
- Apresentação das folhas de pagamento, de março, dos Recursos do Fundo, para análise e assinaturas dos Conselheiros;

• Outros Assuntos.

Birigui, 16 de abril de 2025.

PATRICK PACHECO CASTILHO GARCIA
Presidente CACS-FUNDEB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Notificações

Secretaria Municipal de Meio Ambiente COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

Localização: Rua Salvador Tonetti Giampietro, 1002 - Jardim Novo Stábile

Quantidade: (01)

Espécie: Oiti (*Licania tomentosa*) localizada na calçada da residência, com problema fitossanitário

Responsável pela execução do serviço: Gabriel Santos Mendonça

CPF: 412.549.088-03

Forma de compensação: substituição de árvore no calçamento, conforme legislação vigente

Localização: Avenida Miguel Francisco Paes, 139 - Residencial Alpha Ville

Quantidade: (01)

Espécie: Ipê roxo (*Handroanthus imétiginosus*) localizado na calçada da residência, no acesso de garagem

Responsável pela execução do serviço: Almir Soares da Silva

CPF: 153.267.688-36

Forma de compensação: substituição de árvore no calçamento, conforme legislação vigente

Birigui, 16 de abril de 2025.

Kaira Moniza Borini da Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

Localização: Rua José Meloni, 409 - Parque das Nações

Quantidade: (01)

Espécie: Oiti (*Licania tomentosa*) localizada na calçada da residência, no acesso de garagem

Responsável pela execução do serviço: Osmar Vieira de Andrade

CPF: 119.870.018-18

Forma de compensação: substituição de árvore no calçamento, conforme legislação vigente

Localização: Rua Domingos Campomício, 1598 -